

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 117/2021

Dispensa nº 095-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada em serviço de criação e hospedagem de um Site de Notícias, com 140 (cento e quarenta) caixas de e-mails institucionais e sistema de publicação de Editais para a Prefeitura Municipal de Caetité- BA, da Pessoa Jurídica: REIS & LOPES CONTABILIDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.366.373/0001-74, situada na Rua Vereador Luiz Pereira de Aguiar, nº 130 – Bairro Bosque do Jacaraci – Caetité - BA, CEP 46.400-000, no valor de R\$ 11.000,00 (onze reais).

Caetité-Bahia, 4 de março de 2021.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité